

RELAÇÕES ESTRUTURAIS

“O resultado geral ao qual cheguei, e que, uma vez adquirido, serviu de fio condutor aos meus estudos, pode ser formulado brevemente assim: na produção social de sua existência, os homens entram em determinadas relações, necessárias, independente de suas vontades, relações de produção que correspondem a um grau de desenvolvimento determinado de suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas de consciência sociais determinadas. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é inversamente seu ser social que determina sua consciência. A um certo estágio de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que não é senão a expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se moviam até então. De formas de desenvolvimento de forças produtivas que eram, essas

relações tornaram-se obstáculos. Abre-se então uma época de revolução social. A mudança na base econômica transtorna mais ou menos rapidamente toda a enorme superestrutura. Considerando-se estes transtornos, torna-se necessário sempre distinguir entre a desordem material – que se pode constatar de forma cientificamente rigorosa – das condições de produção econômicas e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas sob as quais os homens tomam consciência desse conflito, levando-o às últimas conseqüências. Da mesma forma que não se pode julgar um indivíduo pela idéia que ele faz de si mesmo, não se poderia julgar uma época de transtornos pela consciência que ela tem em si mesma; é necessário, ao contrário, explicar esta consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção. Uma formação social nunca desaparece antes que sejam desenvolvidas todas as forças produtivas que ela possa conter e nunca relações de produção novas e superiores tomam seu lugar antes que as condições de existência materiais destas relações surjam no seio da

velha sociedade. É por isso que a humanidade só se coloca problemas que possa resolver; pois, olhando isso de mais perto, poder-se-á observar sempre que o problema só surge onde as condições materiais para resolvê-lo já existem ou estão pelo menos em vias de existir. Em geral, os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês modernos podem ser *qualificados* de épocas progressivas da formação socioeconômica. As relações de produção burguesas são a última formação contraditória do processo de produção social, contraditória, não no sentido de uma contradição individual, mas de uma contradição que nasce das condições de existência social dos indivíduos; entretanto, as forças produtivas que se desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam ao mesmo tempo as condições materiais para resolver esta contradição. Com esta formação social termina então a pré-história da sociedade humana.”¹

¹ MARX, Karl., *Contribution à la critique de l'économie politique*. Paris: Ed. Sociales, 1957, pp. 4-5. Cf em INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO SOCIOLÓGICO, Durkheim, Weber, Marx, Parsons, Ed. Centauro, São Paulo, 2001, pp. 167-169, grifos meus.